



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Resolução CMAS nº 01/2024

**"APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FNAS
EXERCÍCIO DE 2022."**

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997. Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009;

Considerando que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS, Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada.

Considerando a Portaria MDS nº 113/2015. Anotações sobre a norma que regulamenta os Programas, Projetos e Blocos de Financiamento federal na Modalidade Fundo a Fundo;

Considerando o Decreto nº 6135, de junho de 2007- Portaria nº 369, de 29 de Abril de 2020;

Considerando a Portaria 378, de 7 de Março de 2020;

Considerando a Resolução CNAS nº 17, de Setembro de 2016;

Considerando a Portaria MC nº 580, de 31 de Dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado pelos membros deste Conselho a Prestação de Contas FNAS Exercício de 2022. **1)** Prestação de Contas de Cofinanciamento FNAS Exercício 2022.



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Bloco Proteção Social Básica – PSB, 2) Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz, 3) Programa Ações estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil PETI, 4) Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho ACESUAS TRABALHO, 5) Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade BL MAC FNAS, 6) Repasses de Cofinanciamento Programa Emergencial Enfrentamento COVID-19 Ações Para População em Situação de Rua, 7) Índice de Gestão Descentralizada do SUAS IGD SUAS, 8) Índice de Gestão Descentralizada, Programa Bolsa Família -IGD PBF, Programa Auxílio Brasil -IGD PAB, 9) Programa BPC na Escola, 10) Transferência Voluntária e Emenda Parlamentar – IGTV Investimento, Estruturação Alta Complexidade - APAE Jandira, 11) Programa Emergencial Enfrentamento Covid - 19, EPI – Trabalhadores do SUAS, 12) Transferência Voluntária FNAS – Ações Pós Covid, 13) Emenda Parlamentar - SIGTV Investimentos – Cáritas São Francisco, 14) Emenda Parlamentar SIGTV Custeio – APAE Jandira.

Art. 2º - Fica aprovada pelos membros deste Conselho a Prestação de Contas FNAS para o exercício de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jandira, 26 de Fevereiro de 2024.

Samuel Reis Santos
Presidente CMAS Jandira